

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Av. Hermes Vissoto, nº 810, Centro – Fone: (44) 3665-8000 Fax: (44) 3665-8001 pmicaraima@yahoo.com.br – icaplanejamento@yahoo.com.br CNPJ: 76.247.337/0001-60 – Icaraíma – Estado do Paraná

LEI Nº 415/2009.

SÚMULA: Altera o dispositivo da Lei Municipal nº **334 de 08 de julho de 2008**, que trata da diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2009 e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alteradas as nomenclaturas dos órgãos, no anexo I das metas, constantes da Lei da Diretrizes para o Orçamento do Exercício de 2009, relacionados abaixo:

NOME ATUAL DOS ÓRGÃOS	NOVO NOME DOS ORGÃOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	SECRETARIA DEFAZENDA
DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.	SECRETARIA DE ÓBRAS, SERV PÚBLICOS E
URBANOS	RODOVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CULTURA	
DEPTO. DE AGRICULTURA E DO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO
DEPTO. DE INDUSTRIA COMÉRCIO E	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E
SERVIÇOS	SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

setembro de 2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, 24 de

JLO DE QUEIROS SOUZA

Prefeito Municipal